



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI nº 2.084, de 13 de outubro de 2010.

Oficializa o Festival de Música Gospel no Município, durante a Semana dos Evangélicos, incorporando-o ao calendário cultural.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro de 2.010, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica oficializado o Festival de Música Gospel no município de Campo Limpo Paulista, durante a comemoração da "Semana dos Evangélicos", conforme Lei nº 1.555, de 11 de novembro de 1999, incorporando-o ao calendário cultural do município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio da Diretoria de Comunicação e Eventos, organizará o Festival de Música Gospel.

Art. 3º A Prefeitura Municipal poderá distribuir prêmios em numerário, aos autores e /ou intérpretes das composições selecionadas.

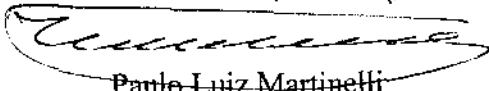
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada, onde couber, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário